



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 8ª REGIÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO – DIENG Nº 002/2018

Aos vinte e dois (22) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, a Coordenadora de Manutenção e Projetos - Senhora Maria Dilma Pinto, a Coordenadora de Infraestrutura e Suporte - Senhora Gilmara Santos da Silva e a Analista Judiciário -Arquiteta, Senhora Dielly Bianca Souza Moreira da Costa representantes do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, para o Recebimento Definitivo, juntamente com o representante da empresa E.C.A. EMPRESA DE CONSTRUÇÕES DA AMAZÔNIA LTDA, Senhor João Vicente Sarubby Nassar, procederam completa vistoria nos serviços executados, observando a adequação aos projetos e especificações técnicas, para efeito de **Recebimento Definitivo** dos serviços discriminados a seguir:

**1 – DADOS CONTRATUAIS**

**1.1 – SERVIÇO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO À COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE DA SETIN.**

**1.2 – ENDEREÇO:** Tv. Dom Pedro I, Belém-PA.

**1.3 - EMPRESA CONTRATADA:** ECA ENGENHARIA LTDA

**1.4 – PROCESSO TRT Nº: 1570/2017**

**1.5 – PRAZO DE EXECUÇÃO:**

**Contratual:** 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos.

**1.6 – CONTRATO:** TRT Nº 046/2017

**1.7 – VALOR DO CONTRATO:**

**Contratual:** R\$ 749.000,00 (setecentos e quarenta e nove mil reais)

**1.8 – PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INICIAL:**

Data de início dos serviços: 18/09/2017

Data de conclusão dos serviços: 08/03/2018

**02 – CONCLUSÃO E PARECER:**

Após completa vistoria e análise dos elementos técnicos envolvidos, ficou constatado que foram executados todos os serviços contratados, de acordo com as especificações e normas técnicas vigentes e demais documentos contratuais, razão pela qual lavramos o presente Termo de Recebimento Definitivo, com que damos plena quitação dos serviços contratados.

E, para constar, faz-se o presente **Termo de Recebimento Definitivo**, assinado pelas partes contratantes, **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO** e **E.C.A. EMPRESA DE CONSTRUÇÕES DA AMAZÔNIA LTDA.**, no original e em mais uma via de igual teor, uma delas destinada à Contratada.

Belém, 22 de março de 2018.

  
**MARIA DILMA CORDEIRO PINTO**  
Coordenadora de Manutenção e Projetos

  
**JOÃO VICENTE SARUBBY NASSAR**  
E.C.A. - Empresa de Construções da Amazônia Ltda.

  
**GILMARA SANTOS DA SILVA**  
Coordenadora de Infraestrutura e Suporte – SETIN

  
**DIELLY BIANCA SOUZA MOREIRA DA COSTA**  
Analista Judiciário – Arquiteta